



PORTARIA Nº 067/2004

Concede Adicional Estimulo a servidora **SANDRA CARVALHO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a servidora **SANDRA CARVALHO**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.268.344-7/SSP-PR, admitida em 19.02.2001, pelo regime CLT, para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino de 1º Grau, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional Estimulo, nos termos do Processo nº 480/2004, em consonância às disposições do artigo 263, inciso III e parágrafos da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), c/c o art. 1º, da Lei Complementar nº 067/99, incidente sobre o vencimento do cargo, a contar de 01 de fevereiro de 2004.

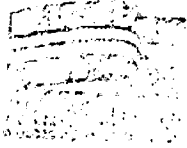
PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de abril de 2004.

ANTÔNIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO

Secretário de Administração

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO



MUNICÍPIO MUNICIPAL DE UMARAMA
CAMPUS DO BARRIO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 06 / 04 / 2004
DE Nº 8744
UMARAMA, 06 / 04 / 2004
Wilton Quatti
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO